



EDITAL Nr. 004/2016 – DRII/UFU

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PARA O PROGRAMA MARCA – 2º SEMESTRE DE 2016 DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Encontram-se abertas na Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, no seu horário de atendimento, **no período de 21 de março a 01 de abril de 2016**, as inscrições aos estudantes de graduação do Curso de Agronomia, candidatos a participarem do Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados - MARCA para o preenchimento das vagas, com bolsa de duração de 1(um) semestre (ao 2º semestre de 2016 da Universidade receptora), nas seguintes instituições da rede com projeto aprovado e intitulado “Cooperación internacional en carreras de Ingeniería Agronómica del MERCOSUR: mejora de la enseñanza, de los proyectos académicos y de las capacidades de las universidades”:

AGRONOMIA

Universidad Nacional de Tucuman – Argentina: 1 vaga

Universidad Nacional de La Plata – Argentina: 1 vaga

Universidad Nacional del Sur – Argentina: 1 vaga

Universidad Católica de Temuco – Chile: 2 vagas

As vagas serão distribuídas por mérito entre os candidatos de acordo com a pontuação obtida pelo **Anexo I**, sendo que o candidato classificado em 1º lugar terá preferência na sua opção, o segundo, caso a vaga já tenha sido preenchida ocupará a 2ª opção e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas.



1- Requisitos para Inscrição

- a) Formulário de inscrição preenchido. (**Anexo II**)
- b) *Currículo Lattes* com documentação comprobatória;
- c) Ser estudante regularmente matriculado no curso de graduação em Agronomia;
- d) Ter nacionalidade brasileira ou visto permanente brasileiro;
- e) Ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- f) Ter sido transferido para a UFU há, pelo menos, 3 (três) semestres;
- g) Não apresentar trancamento geral no último semestre;
- h) Não poderá participar deste Programa de Intercâmbio o estudante selecionado que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFU;
- i) Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) superior a 65%;
- j) **Possuir, no máximo, 02 (duas) reprovações no Histórico Escolar, nos dois últimos semestres concluídos;**
- k) Os requisitos de candidatura acima descritos deverão ser mantidos pelo candidato ao longo de todo o **1º semestre de 2016**, pois, caso contrário, o candidato poderá ter sua candidatura indeferida;
- l) Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou superior a 600 pontos (referente à média total e não por área), em exames realizados no período de 2009 a 2015. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, (o comprovante da nota do ENEM deverá ser obtido pelo candidato junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP).

2- Critério de Seleção

A seleção, a ser feita pelos Coordenadores Acadêmico e Institucional envolvidos no Programa MARCA, será baseada nos seguintes critérios:

- a) Análise da carta de motivação na qual o candidato deverá expor as razões de seu interesse em participar do Programa e os resultados que espera alcançar;
- b) Valor do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- c) Participação obrigatória da reunião de orientação acadêmica, a ser realizada no dia **13 de abril de 2016, a partir das 8h, por ordem de chegada, na Sala 3P 02, Bloco 3P - Reitoria, C. Santa Mônica;**
- d) *Currículo Lattes* com documentação comprobatória;
- e) Pontuação obtida de acordo com o **Anexo I;**
- f) Ter condições de cumprir pelo menos um semestre letivo na UFU após o término do período de intercâmbio no curso e na **mesma modalidade e/ou habilitação** para o qual foi selecionado;



- g) Em caso de empate dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior número de carga horária cumprida. Persistindo o empate, será selecionado o candidato na ordem: 1º que tiver maior CRA e 2º o candidato de maior idade.

3 – Informações Gerais

3.1 - Haverá uma reunião preparatória para a mobilidade no dia **29 de abril de 2016** às 14h30, na **Sala 3P02 do Bloco 3P - Reitoria, Campus Santa Mônica**.

3.2 - Não poderão se candidatar a mobilidade estudantes da UFU que já participaram de mobilidade acadêmica pelo Programa MARCA sob os auspícios desta Instituição e de programas financiados pela CAPES e CNPq.

3.3 – Os estudantes selecionados estão isentos de mensalidades e taxas acadêmicas na universidade de destino.

3.4 - Os estudantes selecionados receberão bolsa de estudo do País receptor; o auxílio deslocamento (passagens de ida e volta e trechos internos) no valor de US\$ 736,00 , o auxílio instalação no valor de US\$ 1.320,00 e o seguro saúde no valor de US\$ 90,00/Mês serão pagos pela SESu/MEC (CAPES), antes do início da mobilidade.

3.5 – O aproveitamento de estudos na UFU será possível, desde que haja equivalência das disciplinas, conforme Resolução Nr. 08/2014, do CONGRAD.

3.6 – Os estudantes selecionados, antes de sua partida, deverão obter passaporte, visto de estudante e seguro-saúde internacional. Não serão aceitos vistos de turista.

3.7 - Devolver integralmente todas as despesas pagas pela CAPES nos seguintes casos: reprovação em alguma disciplina por frequência, não seguir o plano de estudos aprovado pela coordenação de curso ou reprovar em mais de duas disciplinas no semestre.

O resultado preliminar da seleção sairá no dia **15 de abril de 2016**, a partir das 17h00, publicado no site www.dri.ufu.br e no da UFU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTERINSTITUCIONAIS



Eventual recurso ao resultado preliminar deverá ser apresentado à Coordenação do Curso até às 15h do **dia 18 de abril de 2016** e será analisado pela Comissão Julgadora. O resultado da apreciação do recurso será divulgado no dia **25 de abril de 2016**, até às 17h00 no site da DRII (<http://www.dri.ufu.br/editais.php>) e no site da UFU (www.ufu.br).

Uberlândia, 07 de março de 2016.

Prof. José Magno Queiroz Luz
Coordenador Acadêmico-MARCA

Profa. Raquel Santini Leandro Rade
Coordenadora Institucional-MARCA